



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 2028/14

Data: 12/11/14 Hora: 08:07

Ofício nº: _____

Aprovado na 32 SO,

realizada em 11.11.14

91 adendo

LUIS HENRIQUE CAPELLINI

Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 532 / 14

Assunto: Intensificar a fiscalização de entrada e saída de embarcações do mar

Ref: GV/ML

Bertioga, 11 de Novembro de 2014

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Márcia Regina Braz Lia, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Que intensifique a fiscalização do tráfego de embarcações pelos Servidores Municipais, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, que são autorizados a efetuar a fiscalização conforme convênio entre a marinha e a Prefeitura Municipal de Bertioga nas áreas adjacentes às praias, para preservar a integridade física de qualquer cidadão. Os veículos automotores e reboques poderão permanecer na areia da praia somente o tempo necessário para a colocação e retirada das embarcações do mar, e a estocagem e abastecimento na área da praia. Temos as áreas delimitadas pela Prefeitura de Bertioga destinadas à entrada e saída de embarcações do mar, para garantir maior segurança aos banhistas.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, Guarda Municipal, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Defesa Civil, Secretaria do meio Ambiente, CONDEMA, CONTUR, Conselho Municipal de Desenvolvimento da Pesca, Aquicultura, Piscicultura e Agrícola de Bertioga, Colônia dos pescadores, dando conta aos mesmos do teor desta justa solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

ELISABETH DOTTI CONSOLATO
Vereadora

JOSÉ FELICIANO IREMAO SO DARI WEILAND
2º Secretário Vereador

Márcia Regina Braz Lia
Vereadora

RODRIGUES FILHO
Vereador

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário